



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 26 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional II
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.033, DE 26 DE JULHO DE 2021.

*“Autoriza licença ao servidor público municipal para participar de **Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas e dá outras providências.**”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado, pleiteando licença remunerada para qualificação profissional no Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas, na Universidade Federal do Tocantins – Palmas - TO, acostado ao Processo Administrativo nº 2021004040;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 154/2021 da Procuradoria Geral do Município, bem como os Despachos da Secretaria Municipal de Educação às fls. 40 e 43 dos autos, ambos favoráveis a concessão do afastamento;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a Licença com vencimentos ao servidor público municipal **BRENO SUARTE CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar de **Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas**, na Universidade Federal do Tocantins – Palmas – TO, no período de 31/07/2021 a 30/10/2022, podendo ser prorrogado, desde que apresentada documentação comprobatória da permanência do servidor no referido Curso.

Art. 2º Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, o servidor ficará obrigado a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal